

EDITAL N.º 138/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 7 de junho de 2024, exarado no Fdoc n.º 11781/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, **para realização do 26º Convívio de Cicloturismo e Prova aberta, no dia 9 de junho de 2024**, atravessando a União das Freguesias de Figueiró (Santiago) e Santa Cristina, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, Freguesia de Telões e União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos seguintes termos:

O percurso inicia pelas 09:00h, na EN15 junto aos nºs 524/540 em direção à Lixa, seguindo pela EN15, EM565 (Av. da Lagarteira), direção Vila Meã, EM211-1 (Rua de Salgueiros), EM211-1 (Rua das Golas), EN15 (Rua da Rampa Alta), EM210 (Rua Mário Cal Brandão), paragem e abastecimento no Estádio Municipal de Amarante, CM1206, Rua Cruz das Bouças em direção a Telões, CM1193, Rua de Fonte Mor em direção a Freixo, terminando pelas 12:30 h, na EN15, Av. do Alto da lixa.

É também autorizada das 10:45h às 11:30h a ocupação de alguns lugares de estacionamento para paragem e abastecimento no Parque de Estacionamento do Estádio Municipal de Amarante.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 07 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso